



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

**ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a sessão pública no Miniauditório da Escola de Enfermagem de Manaus, sendo instalada a Banca de Defesa de Dissertação de mestrado em Enfermagem para julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Lorena Barros da Silveira**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, sob o número de matrícula 2210002. Iniciando as atividades o Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho — UFAM, orientador e presidente da Banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais Examinadores: Prof. Dr. Nelson Miguel Galindo Neto — IFPE, Prof. Dr. Eson Soares Carvalho Rocha — UFAM. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: ***“Cuidados às Populações Indígenas com Câncer no Contexto Amazônico: Um guia para a Enfermagem”*** em sessão secreta, os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Orientador/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Nelson Miguel Galindo Neto — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)— Membro Externo.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Eson Soares Carvalho Rocha — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Membro interno.

Parecer: **APROVADA**

**Parecer Final: APROVADA**

A discente apresentou sua proposta de estudo com conhecimento. Outrossim, que a concessão do referido título está condicionada à: (A) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF-MP/UFAM e PROPESP/UFAM; (B) atender as recomendações disponibilizadas pela banca examinadora, devendo apresentar no prazo de 30 dias, nova versão com as recomendações atendidas. (C) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Augusto de Souza Filho, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Barros da Silveira, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esron Soares Carvalho Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Miguel Galindo Neto, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 07:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1596937** e o código CRC **E994AC39**.

---

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050  
CEP 69057-070, Manaus/AM, [ppgemp@ufam.edu.br](mailto:ppgemp@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.029443/2020-61

SEI nº 1596937